

## **PORTARIA Nº 042/2020**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o desvio de função do servidor **JOSE RENATO FERREIRA BINA**, matrícula 27, concursado no cargo de Professor de Geografia, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação FUNDEB 40%**, por motivo de desvio de função em decorrência de problemas de saúde, conforme o **Artigo 18 da Lei Municipal 638/2012 de 27/12/2012 e Artigo 59, paragrafo I, Inciso IV da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 07/02/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**